SÚMULA DA 144ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	20 de fevereiro de 2018
LOCAL:	Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	09h30min às 17h00min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Marília Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG
PARTICIPANTES:	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG
	Ana Paula Guedes da Fonseca Alvim	Membro Suplente da CED-CAU/MG
	Cláudio de Melo Rocha	Membro Titular da CED-CAU/MG
ASSESSORIA:	Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CED/MG	

3. PAUTA:

1. **Verificação do quórum e aprovação da Súmula da reunião anterior;**

2. **Comunicados:**

2.1 Aprovação pelo CAU/BR da Resolução n° 156, de 15 de dezembro de 2017.

2.2 Deliberação Conselho Diretor CAU/MG n°064.3.5.2018.

2.3 Prazos processuais da Resolução CAU/BR n°143.

3. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

3.1 Plano de ação de 2018 da CED/MG.

4. **Análise dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

4.1 [PROT. N° 407371-2016] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)

4.2 [PROT. Nº 588673-2017] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)

4.3 [PROT. Nº 595024/2017] (Relator: Marília Palhares Machado.)

4.4 [PROT. Nº 500579-2017] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)

4.5 [PROT. Nº 554594-2017] (Relator: Luiz Cláudio.)

4.6 [PROT. Nº 578195-2017] (Relator: Marília Palhares Machado.)

4.7 [PROT. Nº 633364-2018] (Relator: A ser nomeado.)

4.8 [PROT. 633369-2018] (Relator: A ser nomeado.)

4.9 [PROT. 633595-2018] (Relator: A ser nomeado.)

4.10 [PROT. 633608-2018] (Relator: A ser nomeado.)

4.11 [PROT. 638087-2018] (Relator: A ser nomeado.)
5. Encerramento:

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	1.Verificação de quórum:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	1.1 Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h15min e foi verificado o quórum necessário, constando a presença das Conselheiras Marília Palhares Machado, Cecília Maria Rabelo Geraldo e o assessor técnico Diogo Ubaldo Braga. Às 10h00min a Conselheira Suplente Ana Paula Guedes da Fonseca Alvim se fez presente. O Conselheiro Claudio de Melo Rocha se fez presente às 10h40min. 1.2 A súmula da reunião ordinária n°143 foi aprovada por unanimidade.

ITEM DE PAUTA	2.Comunicados:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	2.1 Aprovação pelo CAU/BR da Resolução n° 154, de 15 de dezembro de 2017, que "Aprova a regulamentação da aplicação de sanções de natureza ético-disciplinar às sociedades de prestação de serviços com atuação nos campos da Arquitetura e Urbanismo, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do art. 122 da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, e dá outras providências". 2.2 Foi prestado esclarecimento sobre a Deliberação Conselho Diretor CAU/MG n° 064.3.5.2018. O Assessor da Comissão apresentou a deliberação e informou que disponibiliza-se a realizar as alterações nas dinâmicas da CED na medida das solicitações dos seus membros. 2.3 Foi apresentada planilha com os prazos processuais da Resolução CAU/BR n°143.

3. Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	3.1 Plano de ação de 2018 da CED/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi elaborado o Plano de ação CED/MG de 2018. Além da previsão de realização de reuniões ordinárias, extraordinárias, de conciliação e instrução processual, foram inseridas as ações de Projeto de Mobilização Social e de comunicação da CED/MG, esta última com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento de conteúdo de interesse da CED/MG, comunicando e informando as regras ético-disciplinares vigentes, integrando um projeto de comunicação geral do CAU/MG.

4. Análise dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	4.1 [PROT. N° 407371-2016] (Relator: Claudio de Melo Rocha.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Conselheiro Relator emitiu seu relato julgando o mérito do processo e aplicando sanção: "Meu parecer é que a denunciada cometeu infração ética capitulada no desrespeito às regras 1.2.1 e 3.2.9 do Código de Ética e Disciplina do CAU acima indicadas, determinando o seguinte: Aplicar sanção de suspensão de registro por 180 dias (artigo 19, inciso II da Lei 12.370/2010 e inciso II, artigo 62, da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017), majorada em 1/6, pela circunstância agravante de dano material reversível ao imóvel e por conta de concurso material de infrações Ético-Disciplinares (conforme parágrafo 2° do artigo 75 e anexo da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017), resultando em um total de 210 dias de suspensão à Arquiteta e Urbanista Aline Diniz Campelo Arantes, CAU n°

	anuidades, não será aplicada por se tratar de primeira infração ético-disciplinar da arquiteta e urbanista denunciada no âmbito do CAU." O Relato foi votado e aprovado por unanimidade. Foi emitida deliberação de Comissão encaminhando o processo para análise do Plenário do CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	4.2 [PROT. Nº 588673-2017] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Relatora decidiu intimar as partes a comparecerem em audiência de instrução, a se realizar na sede desta Autarquia, no dia **02/04/2018 , às 09h00min**. As perguntas a serem realizadas na audiência de instrução serão elaboradas e apresentadas a esta Comissão na próxima reunião ordinária.

ITEM DE PAUTA	4.3 [PROT. Nº 595024/2017] (Relator: Marília Palhares Machado.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora solicitou intimar as partes a comparecer em audiência de instrução, a se realizar na sede desta Autarquia, no dia **03/04/2018, às 14h30min.** As perguntas a serem realizadas na audiência de instrução serão elaboradas e apresentadas a esta Comissão na próxima reunião ordinária.

ITEM DE PAUTA	4.4 [PROT. Nº 500579-2017] (Relator: Claudio de Melo Rocha.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Conselheiro Relator emitiu seu Relato: "Meu parecer é que a denunciada cometeu infração ética capitulada ao Inciso X do artigo 18 da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, determinando as sanções a seguir. Aplicar sanção de advertência reservada, artigo 19, inciso I da Lei 12.378/2010 e inciso II, artigo 63, da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017, a Arquiteta e Urbanista." O Relato foi votado e aprovado por unanimidade. Foi emitida deliberação de Comissão encaminhando o processo para análise do Plenário do CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	4.5 [PROT. Nº 554594-2017] (Relator: Luiz Cláudio.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor comunicou que foi emitido Relato inadmitindo o processo no fim do ano de 2017 e que o A.R. de comunicação foi anexado aos autos do processo no dia 29/01/2018, portanto, resta aguardar seu possível arquivamento no dia 01/03/2018, ou uma comunicação de recurso por alguma das partes.

ITEM DE PAUTA	4.6 [PROT. Nº 578195-2017] (Relator: Marília Palhares Machado.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor comunicou que as intimações convocando para a audiência de instrução marcada para o dia 12/03/18 foram assinadas pelo Presidente e enviadas às partes.

ITEM DE PAUTA	4.7 [PROT. Nº 633364-2018] (Relator: Claudio de Melo Rocha.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeado Cláudio de Melo Rocha como Relator da denúncia.

ITEM DE PAUTA	4.8 [PROT. Nº 633369-2018] (Relator: Marília Palhares Machado.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeada Marília Palhares Machado como Relatora da denúncia.

ITEM DE PAUTA	4.9 [PROT. 633595-2018] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeada Cecília Maria Rabelo Geraldo como Relatora da denúncia.

ITEM DE PAUTA	4.10 [PROT. Nº 633608-2018] (Relator: Claudio de Melo Rocha.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E	Foi nomeado Claudio de Melo Rocha como Relator da denúncia.

ITEM DE PAUTA	4.11 [PROT. Nº 638087-2018] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia.

Encerramento:

ITEM DE PAUTA	6. Encerramento:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A reunião entrou em intervalo para almoço das 13h18min às 14h18min. Às 18h20min, a Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 144ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula.

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Ana Paula Guedes da Fonseca Alvim
Conselheira Suplente da CED-CAU/MG

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

Cláudio de Melo Rocha
Conselheiro Titular da CED-CAU/MG

Diogo Ubaldo Braga
Arquiteto Analista do CAU/MG - CAU/MG